

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 893-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O **Subsecretário de Estado de Ressocialização**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através da Portaria nº 1.916-S, de 30 de Outubro de 2024; e das atribuições descritas na Portaria Nº 389-S, de 14 de Março de 2024, que institui a Comissão de Assessoramento voltada para a implantação de Comissões Técnicas de Classificação em todas as unidades prisionais deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação - CTC desta Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I**.

- I. Alessandra Alves Lopes, NF 2998459 - Diretora de Unidade - Pres. da Comissão;
- II. Gekcilane Santana dos Santos, NF 3119041 - Chefe de Serviço e Secretária;
- III. Alessandro Scherrer de Freitas, NF 2765128 - Chefe de Segurança;
- IV. Ana Carolina Balliana Martins Santos, NF 4191226 - Assistente Social;
- V. Diana de Oliveira Silva, NF 4007190 - Psicóloga.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THAYANE CARDOSO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Ressocialização
(Respondendo)

Protocolo 1893528

PORTARIA Nº 1334-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR o contrato de **CRISTIANO SOUZA FERREIRA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF - 3763897, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1893960

PORTARIA Nº 1335-S, 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, NF. 3685004, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 26/10/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1894091

**RESUMO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS **CONTRATADA:** ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Alteração do quadro constante no item 3.5.3.1, Anexo I - Termo de Referência, referente ao horário de entrega de refeições.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº 2022-XJDF5

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1893523

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº241, 26 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a Instrução Normativa nº 015/2026, que altera a Instrução Normativa nº 008/2026, atinente ao Regimento Interno da Comissão de Ética, Conduta e Integridade da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - CECIPES.

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2026-BQXPN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 015/2026, que altera a Instrução Normativa nº 008/2026, de 10 de março de 2026, a qual institui o Regimento Interno da Comissão de Ética, Conduta e Integridade da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - CECIPES.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 015/2026 será disponibilizada na íntegra na página eletrônica oficial da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, destinada à publicação das Instruções Normativas da PPES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1893518